



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 106
Do Processo nº 2013-0.122.703-6

Em 22 / 11 / 16 (a)

Clélia Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SE/SEEC

AUTOS: Processo 2013-0.122.703-6
INTERESSADO: HERCOLE MOROTTI JOAQUIM
LOCAL: Rua Banharão, 142.
SQL: 116.150.0006-1
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/287/2016

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 605ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de novembro de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento ao comunicado expedido às fls. 74, publicado em 04/07/2015;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao RESID-3 para as providências subsequentes.

/ novembro / 2016

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/672/16/lgm